



Índice

Secretária Legislativa da Mesa Diretora.....	2
RESOLUÇÃO.....	2
RESOLUÇÃO 2-2022 - Adita dispositivo no art. 226, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz	2

Secretária Legislativa da Mesa Diretora

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 2-2022 - Adita dispositivo no art. 226, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO: RESOLUÇÃO Nº 2/2022 Adita dispositivo no art. 226, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz. Art. 1º - Adita o § 4º ao artigo 226, do Regimento Interno, com a seguinte redação: “Art. 226 - § 4º - O Vereador, Comissão ou a Mesa Diretora poderá propor, por sessão legislativa (ano), uma moção, conforme as espécies descritas neste artigo;” Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 26 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente

Publicado por: Alailton Gama de Cerqueira

Código identificador: 7wpkqu1ukbq20220527120545



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Imperatriz

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Imperatriz
Rua Simplicio Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA
Cep: 65901-490

AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA
Presidente da Câmara

MARIO HENRIQUE RIBEIRO SAMPAIO
Procurador (A) Geral

Informações: contato@camaraimperatriz.ma.gov.br

MUNICIPIO DE
IMPERATRIZ CAMARA
MUNICIPAL:6955501900
0109

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=IMPERATRIZ/
OU=34173682000318/OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE
IMPERATRIZ CAMARA
MUNICIPAL:69555019000109 Data:27.05.2022
22:10

